

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Extrato do Despacho n.º 04/PGR/2026/2027**

Sumário: Transferindo Magistradas do Ministério Público.

De 18 de setembro de 2026

O Procurador-Geral da República, devidamente autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências conferidas nos artigos 22º, nº 2, al b) da Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 54.º, 55.º, 56.º e 58.º da Lei nº 67/X/2025, de 10 de setembro, que alterou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e artigo 52º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, decide:

1. Transferir, por conveniência de serviço, a Dra. Claudete Ivaldine da Veiga Semedo, Procuradora da República de 3ª classe, da Procuradoria da República da Comarca de São Miguel para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
2. Transferir, por conveniência de serviço, a Dra. Eliane Sandrine Pereira Correia Barbosa, Procuradora da República de 3ª classe, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca de São Miguel;
3. As magistradas ora transferidas devem fazer a passagem de serviço mediante termo de entrega, com conhecimento do Gabinete do PGR.
4. O Presente despacho produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2026

Notifique-se e publique-se.

Conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

A Secção de Recursos Humanos do Ministério Público, Praia, aos 18 de setembro de 2026. — A Técnica de Recursos Humanos, *Sandra Sambú*.